

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA 245/2022/SCR - Manaus, 28 de julho de 2022

Autoriza o deslocamento do agente de segurança Stanley Santos Pereira, no período de 31/07 a 06/08/2022, para acompanhar o magistrado nas atividades itinerantes nos municípios de Santo Antônio do Içá e Tonantins.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias em face do deslocamento do agente de segurança Stanley Santos Pereira, no período de 31/07 a 06/08/2022, para acompanhar o magistrado nas atividades itinerantes nos municípios de Santo Antônio do Içá e Tonantins;

CONSIDERANDO que o agente de segurança se deslocará por meio de transporte aéreo, saindo de Manaus para Tabatinga a fim de encontrar a equipe da Vara do Trabalho de Tabatinga para o fim de acompanhar a itinerância, e depois de transporte e hidroviário para os municípios de Santo Antônio do Içá e Tonantins;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do agente de segurança Stanley Santos Pereira, no período de 31/07 a 06/08/2022, para acompanhar o magistrado nas atividades itinerantes nos municípios de Santo Antônio do Içá e Tonantins.

I - CONCEDER 06 (seis) diárias e meia ao agente de segurança Stanley Santos Pereira, em face do deslocamento, pelo período de 31/07 a 06/08/2022, para acompanhar o magistrado nas atividades itinerantes nos municípios de Santo Antônio do Içá e Tonantins.

II- Considerando como trânsito os dias: 31/07/2022(saída de Manaus para Tabatinga), 01/08/2022(deslocamento de Tabatinga para Santo Antônio do Içá), 03/08/2022 (deslocamento de Santo Antônio do Içá para Tonantins), 05/08/2022 (deslocamento de Tonantins para Tabatinga) e 06/08/2022 (retorno de Tabatinga para Manaus).

III - DETERMINAR que o agente de segurança apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Caso o agente de segurança esteja acompanhando o magistrado que preside a Itinerância, para prestar-lhe assistência direta que exija acompanhamento integral e hospedagem no mesmo local, deverá comprovar a condição, com vistas a fazer jus à diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária percebida pelo magistrado, nos termos do art. 5º, §1º, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do TRT da 11ª Região